

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2023

Institui o "Dia do Abraço" no âmbito do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

No dia 22 de maio comemora-se mundialmente o Dia do Abraço, que se iniciou em 2004, com o australiano Juan Mann, que morava em Londres, quando passou por problemas pessoais e precisou voltar ao seu país. Ao chegar no aeroporto, tudo que ele queria era ser recebido com abraços, mas não havia ninguém para recebê-lo.

Após esse fato, no dia 22 de maio, ele iniciou a famosa ação "Abraço Grátis" ("Free Hugs"), na qual segurava um cartaz em vias públicas movimentadas, oferecendo abraços para quem estivesse precisando.

O abraço é uma demonstração de carinho, afeto e amizade e está presente em todas as culturas. Além disso, as pessoas estão precisando muito de abraço.

Estudos em todo o mundo mostram o poder desse simples ato, que vai muito além de melhorar seu humor. O abraço vem trazendo significativos e surpreendentes ganhos físicos e psicológicos. Nesse sentido, segue a lista de dez motivos para se adotar a terapia do abraço:

1. Um abraço de 20 segundos consegue liberar no corpo humano a oxitocina, o "hormônio do amor". Esse ato tem efeito terapêutico sobre o corpo e sobre a mente;

2. Alivia a dor (analgésico);

3. Melhora a imunidade: é a proteção contra algo, normalmente relacionada com doenças e infecções, que podem atacar o organismo de um ser vivo. Assim, a imunidade consiste num conjunto de mecanismo que defendem o corpo de agentes infecciosos invasores;

4. Proporciona um coração saudável e um corpo livre de infecções;

5. Espanta a tristeza, a depressão e a ansiedade;

6. Combate o estresse;

7. Ajuda a autoestima, que é a qualidade que pertence ao indivíduo satisfeito com a sua identidade, ou seja, uma pessoa dotada de confiança e que valoriza a si mesma;

8. Melhora o fluxo sanguíneo;
9. Garante conforto e segurança;
10. Impacto financeiro zero.

Considerando a violência escolar por diversos motivos, o abraço vai proporcionar um aumento da felicidade e o bem-estar das pessoas envolvidas (alunos, pais, professores e colaboradores). A comemoração do “Dia do Abraço” nas escolas vai aumentar o respeito ao próximo, integração entre as pessoas e amizades. O abraço auxilia na transformação social.

Ressalta-se que a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) trabalha o socioemocional em cinco competências:

1. **AUTOCONSCIÊNCIA:** conhecer-se profundamente;
2. **AUTOGESTÃO:** gerenciar as próprias tarefas e o tempo também é uma grande vantagem para dar conta de tudo;
3. **CONSCIÊNCIA SOCIAL:** conseguir pensar além dos próprios problemas ou da vida. Desenvolver a empatia, por exemplo. Não somos iguais e precisamos considerar o outro e suas individualidades;
4. **HABILIDADE DE RELACIONAMENTOS:** nem todos sabem se relacionar. Bons relacionamentos são importantes para conseguir manter uma vida plena e feliz. Essa habilidade também pode te colocar em cargos de destaques;
5. **TOMADA DE DECISÃO RESPONSÁVEL:** as decisões são importantes e um simples erro pode impactar diversas pessoas.

Pelo exposto, apresento à apreciação desta egrégia Casa o Projeto de Lei que adiante é visto.

Ponte Nova – MG, 17 de maio de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Vereador - PSB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2023

Institui o "Dia do Abraço" no âmbito do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Abraço" no âmbito do Município de Ponte Nova, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2º O "Dia do Abraço" de que se trata o artigo anterior passará a constar no Calendário Oficial do Município de Ponte Nova.

Art. 3º Com a finalidade de abrandar a violência escolar, fica a critério dos coordenadores e professores escolares as técnicas e dinâmicas do abraço, como medidas preventivas a curto, médio e longo prazo, devendo ser executado em todo dia 22 do mês subsequente a sanção do projeto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ponte Nova – MG, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação

AUTORIA:

Wellerson Mayrink de Paula
Vereador - PSB